



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017.

- HAVENDO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DESTA **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 25/09/2017** DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL.

- CONVIDO O VEREADOR **ARTEMIO DIAS DINIZ** PARA QUE FAÇA O **MOMENTO RELIGIOSO** DESTA SESSÃO.

- SOLICITO AO VER. **FÁBIO POLENZ PARNOV**, PARA QUE PROCEDA À **NOMINATA DOS VEREADORES PRESENTES** NO INÍCIO DESTA SESSÃO.

PEQUENO EXPEDIENTE (30 MINUTOS)

- SOLICITO DO VEREADOR **FÁBIO POLENZ PARNOV** A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS E EXPEDIENTES PARA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- ATA – 2595-036-2017 da Sessão Ordinária do dia 18.09.2017.
- ATA – 2596-037-2017 da Sessão Solene do dia 18.09.2017.

GRANDE EXPEDIENTE (60 MINUTOS):

- **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** de autoria do Vereador **ALTAMIR AVILA DIAS - PT**, protocolo nº 14.450 (Que a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito efetue a colocação de um ponto de iluminação pública na localidade de Pedreira da continental em frente á propriedade de Milton Kessler).
- **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** de autoria do Vereador **ALTAMIR AVILA DIAS - PT**, protocolo nº 14.451 (Que a Administração Municipal avalie a possibilidade da colocação de lixeiras cobertas em pontos estratégicos no interior do município, para facilitar a coleta do material reciclável).
- **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** de autoria do Vereador **CLEOMAR DA SILVA MELLO – DEM**, protocolo nº 14.461 (Que a Administração Municipal efetue o conserto da Ponte na localidade de São João, divisa com Canabarro).
- **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS** de autoria da Vereadora **MIRELA POLL MANEZES - PT**, protocolo nº 14.462.

COMUNICAÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS (20 MINUTOS)

ORDEM DO DIA (60 MINUTOS):

BAIXO ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA PARECER:



- **PROJETO DE LEI Nº095, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências.
- **PROJETO DE LEI Nº 089, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**, Acrescenta artigos na Lei Municipal nº 1.459, de 24.03.2004, que institui as Diretrizes urbanas do Município de São Pedro do Sul, e dá providências.
- **PROJETO DE LEI Nº096, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências.
- **PROJETO DE LEI Nº097, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.140,00 (cento e cinco mil cento e quarenta reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 076, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**, Institui a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências. Ficou com a Mesa Diretora, juntamente com a **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 076/2017, de 09 de agosto de 2017** Altera do Art. 14 do referido Projeto, passando a ter a seguinte redação. Art. 14. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

seus efeitos após os fins dos períodos das anterioridades anual e nonagesimal e a - **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 076/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**. Altera o Art. 3º, acrescenta § 3º no artigo 5º, acrescenta Artigo 15. E substitui a Tabela Anexa do referido Projeto, passando a ter a seguinte redação. Art. 3º. O sujeito passivo da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública é o consumidor de energia elétrica, cadastrado junto às concessionárias distribuidoras de energia elétrica no território do Município, pessoa física ou jurídica, proprietário de imóvel consumidor de energia construído dentro do perímetro urbano da cidade ou até 50 metros da rua onde houver iluminação pública no interior do Município. Art. 5º. § 3º. O Valor máximo de contribuição fica limitado ao teto de 5% sobre 2000 Kw/h, independentemente de consumos superiores na unidade consumidora. Art. 15. A Presente Lei terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

- **PROJETO DE LEI Nº 019/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**, Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Farmácia Básica e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº087, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES de São Pedro do Sul - RS

E-mails camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br
www.camarasps.gov.br



- **PROJETO DE LEI Nº090, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências.

- **PROJETO DE LEI Nº092, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 221.362,00 (duzentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e dois reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências.

- **PROJETO DE LEI Nº093, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.999.534,16 (um milhão novecentos e noventa e nove reais com quinhentos e trinta e quatro reais com dezesseis centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências.

INSCRIÇÃO DE ORADORES (30 MINUTOS)

ENCERRO A PRESENTE SESSÃO E CONVOCO OS SENHORES VEREADORES E VEREADORA PARA A PRÓXIMA SESSÃO **ORDINÁRIA** NO DIA **02 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 19h** (2ª FEIRA) NESTA SALA FERNANDO FERRARI.